



**61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH  
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às dez horas do décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 61ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1.** Ordem do dia; **1.2** Informes da Presidente; **2.** Processos para deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I: 2.1.1: Processo administrativo: 429.000.215/2017 (10051), Interessado: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, Endereço: QS 110 CONJUNTO 06 BLOTES 04 E 05, Região Administrativa: SAMAMBAIA, Assunto: Remembramento de lotes; 2.1.2: Processo administrativo: 142.000.593/2016 (9771), Interessado: RODEX INVESTIMENTOS LTDA, Endereço: QUADRA 101 CONJUNTO 04 LOTES 04, 05 E 06 - CENTRO URBANO, Região Administrativa: SAMAMBAIA, Assunto: Remembramento de lotes; 2.1.3: Processo administrativo: 141.002.019/1992 (391), Interessado: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO, Endereço: SBN QUADRA 02 LOTE 01, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Questionamento acerca do uso do 2º subsolo, exigência de vagas e divergências no sistema viário. 2.2: DIRETORIA DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL: 2.3.1: Processo administrativo: 141.000.373/1996 (629), Interessado: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Endereço: SETOR DE GARAGENS OFICIAIS NORTE QUADRA 04 LOTES 05 E 06, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Remembramento de lotes.** **3.** Assuntos Gerais. **4.** Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e



subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Como expositores das controvérsias, compareceram da Central de Aprovação de Projetos a sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área I, a sra. Maria Gabriela Jamal Prata V. da Silva - Diretora da Área II, o sr. Ricardo A. de Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1: Processo administrativo: 429.000.215/2017 (10051), Interessado: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME: Em obediência ao disposto na 35ª Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial, verificou-se que aos lotes 04 e 05, da QS 110, conjunto 06, em Samambaia, são previstos usos e parâmetros urbanísticos idênticos e, porquanto o projeto contempla testadas voltadas para mais de uma via, fez-se necessária a submissão do pedido de remembramento ao Comitê. Após deliberação, entendeu-se que não há óbice ao remembramento proposto, desde que sejam mantidos o acesso de pedestres pela via principal e o acesso de veículos pela via de menor hierarquia. Fica facultado ao interessado, sem prejuízo do acesso pela via principal, disponibilizar acesso aos pedestres também na via de menor hierarquia.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2: Processo Administrativo: 142.000.593/2016 (9771), Interessado: RODEX INVESTIMENTOS LTDA: Em consonância ao disposto na 35ª Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial, os Subsecretários verificaram que aos lotes 04, 05 e 06, da Quadra 101, conjunto 04, em Samambaia, são previstos usos e parâmetros urbanísticos idênticos e, porquanto o lote resultante do remembramento possui área superior a 2.500m<sup>2</sup>, fez-se necessária a submissão do pedido de remembramento ao Comitê. Analisado o pleito, o Comitê deliberou pela inexistência de óbice ao remembramento proposto, consignando que deverá ser garantido o percentual de 70% de transparência visual voltada para o logradouro público, conforme item 11 da NGB 051/00. Ainda, considerando que a testada do lote lembrado possui 75 metros, há a necessidade, sem prejuízo do acesso de pedestres já previsto em projeto, de criação de mais um acesso de pedestres, que poderá estar localizado no lote 4 ou no lote 6.** Passou-se à deliberação do item **2.1.3: Processo Administrativo: 141.002.019/1992 (391), Interessado: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO: Após análise, deliberou o Comitê que, diante da omissão da norma específica - PR 3/7 - em relação aos usos admitidos em subsolo, devem ser aplicadas as disposições da Lei n.º 2.105/98 e seu Decreto regulamentador. Já em**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH  
Central de Aprovação de Projetos - CAP

relação à previsão de vagas no lote, o Comitê rememora que, de acordo com o art. 119, §8º, do Decreto n.º 19.915/98 (com redação dada pelo Decreto n.º 37.828/16), no caso de omissão da norma de uso e ocupação do solo, não serão exigidas vagas para o lote. Por fim, quanto ao questionamento acerca do sistema viário, deliberou o Comitê que o projeto deverá ser compatibilizado com o constante no SIV 028/2017, aprovado pela Portaria n.º 137/2017-SEGETH. Diante do avançado horário, os Subsecretários adiaram a deliberação do item 2.3.1, processo administrativo 141.000.373/1996 para a próxima Reunião, em conformidade com o art. 3º, §3º, da Portaria n. 53/2016-SEGETH. Passou-se ao item 4: Encerramento: A 61ª reunião ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada, tendo a sra. ADRYANI FERNANDES LOBO agradecido a presença de todos.

Brasília/DF, 13 de março de 2018.

  
ADRYANI FERNANDES LOBO

Presidente do Comitê  
Subsecretária da CAP

  
CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE

Subsecretária de Gestão Urbana

  
MARIANA A. DE PAULA

Diretora da Área II - CAP

  
RICARDO A. DE MORONHA

Diretor de Projetos de Interesse Público  
e Social - CAP

  
VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e Planejamento  
Urbano

  
SIMONE M. M. COSTA

Coordenadora de Arquitetura - CAP

  
MARIA GABRIELA J. P. V. DA SILVA

Diretora da Área II

  
WANDER TEIXEIRA JUNIOR

Assessor Especial - CAP

